



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/12/03
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/03

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 09/12/03
Presidente

CONCEDE A COMENDA AO MÉRITO MI-
SAEL DOMINGUES - Menção das Ar-
tes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL
DOMINGUES - menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor **OVÍDIO GAL-
VÃO**, como legítimo reconhecimento de sua colaboração para o de-
senvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da
respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislati-
vo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deo-
doro-AL, 06 de dezembro de 2003.

Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2003

CONCEDE A COMENDA AO MÉRITO MISAEL DOMINGUES - Menção das Artes e dá outras providências.

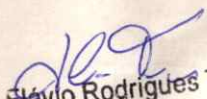
O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

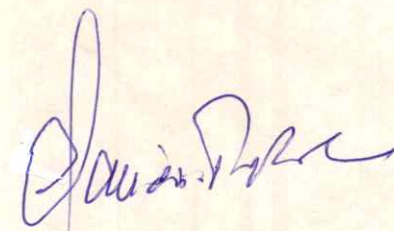
Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES - menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor **OVÍDIO GALVÃO**, como legítimo reconhecimento de sua colaboração para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL, em 09 de dezembro de 2003.


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente


Cláudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/12/03
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/03, que CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO MISAEL DOMINGES AO SR. OVÍDIO GALVÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou de seguinte opinião:

Conscientes de que a matéria em pauta não fere os ditames constitucionais, dou o meu parecer favorável esperando a mesma aprovação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 09 de dezembro de 2003

M. Silva
Relator

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Membro